ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PROCESSO: 020/2007 **DATA:** 13/07/2007

AUTORIA: Ver.Anacleto Zanella

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei Legislativo 020/2007

EMENTA: "DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE RUA JOÃO KETTEL - Pioneiro".

Câmara Municipal de Erechim
ARQUIVADO
Sessão: 22/08/2007
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

Protocolo
13/07/2007

Leitura em Plenário
16/07/2007

PARECERES DAS COMISSÕES

(X) Justiça e Redação

Parecer:
CONSTITUCIONAL

(X) Desenvolvimento Social

Parecer:

( ) Desenvolvimento Econômico, Finanças e Orçamento

Parecer:

FAVORÁVEL

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 01

Câmara Municipal de Erechim
ARQUIVADO
Sessão: 22 / 08 / 2007
Presidente

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 020 / 2007

"Denomina Artéria de nossa cidade de RUA JOÃO KETTEL - Pioneiro"

01. Mensagem de Encaminhamento

02. Projeto de Lei Legislativo

03. Justificativa

04. Localização da Artéria para Denominação

05. Mapa de Confrontação da Artéria

06. Documentação do Homenageado

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 12/07/07
Secretaria Geral

Sala das Sessões, 12 de julho de 2007

ANACLETO ZANELLA

Vereador da Bancada do Partido dos Trabalhadores

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 02

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador do Partido dos Trabalhadores, abaixo subscrito, amparado pelo regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal Art. 14, Parágrafo XVII, encaminha para tramitação o Projeto de Lei que denomina artéria de nossa cidade de **"RUA JOÃO KETTEL - Pioneiro".**

Conclamamos, pela aprovação do presente Projeto de Lei Legislativo, pelo Douto Plenário.

Sala das Sessões, 12 de julho de 2007

ANACLETO ZANELLA

Vereador da Bancada do Partido dos Trabalhadores

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

FLs. 03

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0280 2007

***"DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE RUA* JOÃO KETTEL - Pioneiro-".**

Art. 1º - É dada denominação de ***Rua João Kettel -Pioneiro -*** a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se no Loteamento Cooperativo Funcionários da COTREL, localizado em parte no Lote Rural n. º 56 da Linha 3, Secção Paiol Grande, Rua "E", entre as quadras V, XV e VI, XVI, iniciando na confrontação oeste chácara n.º 23 até o Lote Rural n.º 54 da Linha 3, da Secção Paiol Grande, direção leste-oeste.

Art. 3º - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: ***"RUA JOÃO KETTEL – Pioneiro ".***

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de julho de 2007

Anacleto Zanella

Anacleto Zanella

Vereador da Bancada do Partido dos Trabalhadores.

FLS. 04

JUSTIFICATIVA

JOÃO KETTL, filho de Ana Kettl e Miguel Kettl, nasceu em Munik, Alemanha, no dia 06 de março de 1894, onde viveu até os 19 anos de idade. Veio para o Brasil em companhia de um irmão mais velho em uma viagem de navio que durou 3 meses, parando em portos de diversos países, onde mais pessoas embarcavam em busca de melhores oportunidades no Brasil, em virtude da situação de eminente conflito na Europa. Atracaram no Rio de Janeiro para apresentarem-se às autoridades brasileiras que faziam o reconhecimento de todos os imigrantes. Seguiu sua viagem de navio até Porto Alegre e da lá veio até a cidade de José Bonifácio, hoje, Erechim.

Após fixar residência nessa localidade, sua falta de conhecimento da língua portuguesa e condição financeira precária levaram-no a enfrentar muitas dificuldades para estabelecer-se, construir sua casa, de madeira bruta, que servia de proteção contra os perigos existentes. Sobrevivia da plantação de alimentos como milho, mandioca, feijão e da criação de suínos e gado, quase que exclusivamente para consumo próprio, visto que não havia muita possibilidade de comércio.

Em 1922, casou-se com Kunegunde Dengler, na cidade de Concórdia, Santa Catarina, onde residiu alguns anos, retornando mais tarde para Erechim, onde viveu até falecer em 29 de setembro de 1981, aos 87 anos de idade. Teve 10 (dez) filhos: Ana (in memorian), Hilda mais velha dos irmãos vivos, hoje com 83 anos, Frida (in memorian),Maximiliano (in

FLS 05

memorian) José , Maria, Leonir, João Herbert, Elizabeth e Noeli (in memorian)

JOÃO KETTL foi um homem muito generoso e amigo, gostava de ajudar os outros, tendo na honestidade seu princípio norteador. Sua vida foi simples, de muito trabalho e dedicação buscando o bem estar da família, sem acúmulo de bens materiais, porém prezando sempre a presença de Deus em seu coração, gostava de leitura, principalmente da Bíblia.

Hoje Erechim atinge seus cem mil habitantes. Muito se construiu ao longo dessa história. Tudo isso graças ao trabalho despendido por milhares de erechinenses que com coragem e dedicação deixaram sua contribuição. Dentre eles destacam-se os pioneiros, que por desejo ou necessidade, como é o caso do Sr. João, escolheram Erechim para viver, criar seus filhos e assim comporem o mosaico cultural e econômico de nossa amada Erechim.

Sala das Sessões, 12 de julho de 2007

Anacleto Zanella

Vereador da Bancada do Partido dos Trabalhadores

FLS. 06

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se no Loteamento Cooperativo Funcionários COTREL, localizado em parte do Lote Rural n.º 56 da linha 3, Secção Paiol Grande, Rua "E", entre as quadras V, XV e VI, XVI, iniciando na confrontação oeste da chácara n.º 23 até o Lote Rural n.º 54 da Linha 3, Secção Paiol Grande, direção leste-oeste.

Erechim, 03 de abril de 2007.

Eng. LEANDRO MALYSZ
Secretário de Obras

FLS. 07

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

DISTRITO DE: SEDE

Registro Civil das Pessoas Naturais

Bel. Newton Cláudio Cheron – Oficial.

Av. Presidente Vargas, 310 - Térreo - CEP-99.700-000 - Fone: (54) 3522-5988

Antigamente: Paiol Grande – Boa Vista do Erechim – José Bonifácio.

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que se acha registrado neste Ofício, no livro de registro de óbito de nº C-4, folha 92F, sob número 2224, o assento de: "**JOÃO KETTEL**", de cor branca, do sexo masculino, falecido no Hospital Santa Terezinha, nesta Cidade, aos vinte e nove (29) dias do mês de setembro (09) do ano de um mil novecentos e oitenta e um (1981), às 09 horas e 00 minutos, de profissão agricultor aposentado, natural da Alemanha, domiciliado e residente em Erechim, Rio Grande do Sul, com 87 anos de idade, viúvo de Kunigunde Kettel, filho de Michael Kettel e Maria Kettel, falecidos. O atestado de óbito foi firmado pelo(a) Médico(a) Dr(a). Decio Omar Araujo Ferreira, dando como causa do falecimento: 'Hemorragia cerebral, Hipertensão arterial sistêmica'. O sepultamento foi feito no Cemitério Municipal de Três Vendas, nesta cidade. Sem bens a inventariar. Sem testamento conhecido. Não era eleitor. Deixou os filhos: Ana; Hilda; Frida, falecida; Maria; Maximiliano; José; João Herbert; Elisabeth; Noeli Iracema, falecida e Leoni. Foi declarante: João Herbert Kettel. O termo foi lavrado aos vinte e nove (29) dias do mês de setembro (09) do ano de um mil novecentos e oitenta e um (1981). **OBSERVAÇÕES**: Nada consta à margem do termo.

O referido é verdade e dou fé. NAM

Erechim-RS, 9 de abril de 2007.

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS-ERECHIM/RS
Newton Cláudio Cheron - Oficial Registrador
Naelar Arnold Malinowski - Mateus Knob Voszyl
Oficiais Substitutos
Alessandra Laisa Nabas - Fernanda Karpinski Reis
Escreventes Autorizadas
Av. Presidente Vargas, 310 - Centro
CEP 99700-000 - Fone/Fax: (54) 3522 5988

Naelar Arnold Malinowski
Oficial Substituta

Emolumentos: R$ 13,00.

A PRESENTE CERTIDÃO SÓ É VÁLIDA SEM EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Justiça e Redação
16/07/2007
Presidente

Comissão de Justiça e Redação
Parecer Técnico

Processo Nº 020/2007

Autoria: Ver. Anacleto Zanella

Expediente: Projeto de Lei Legislativo Nº 020/2007.

Ementa: "DENOMINA-SE ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE RUA JOÃO KETTEL – Pioneiro."

Relator: Comissão
Parecer: Constitucional

Após análise do presente projeto opinamos pela Constitucionalidade do mesmo, por estar amparado nos preceitos constitucionais e enquadrado na legislação vigente.

Encaminhamos para os demais membros da comissão para apreciação.

Sala das Comissões, 16 de Julho de 2007.

Acompanham o Parecer

Câmara Municipal de Erechim
LUIZ DIONÍSIO SILVA DE BRITO
Vereador

Câmara Municipal de Erechim
ANTONIO LANDO
Vereador

Contrários ao Parecer

Câmara Municipal de Erechim
VÂNIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Vereadora

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Desenvolvimento Social
16/07/2007
Presidente

Comissão de Desenvolvimento Social
Parecer Técnico

Processo Nº 020/2007

Autoria: Ver. Anacleto Zanella

Expediente: Projeto de Lei Legislativo Nº 020/2007

Ementa: "DENOMINA-SE ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE RUA JOÃO KETTEL – Pioneiro."

Relator: Comissão
Parecer: Favorável

Após análise do presente projeto opinamos favoravelmente ao mesmo, tendo em vista a contribuição deste cidadão, através de seu trabalho, coragem e dedicação para o crescimento de nosso município.

Encaminhamos para os demais membros da comissão para apreciação.

Sala das Comissões, 16 de Julho 2007.

Acompanham o Parecer

Câmara Municipal de Erechim
LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
Vereador

Câmara Municipal de Erechim
MARCOS ANTÔNIO LANDO
Vereador

LOCH

Contrários ao Parecer

Câmara Municipal de Erechim
JOSÉ DA CRUZ
Vereador

Câmara Municipal de Erechim
VÂNIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Vereadora

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
ARQUIVADO
Sessão: 22/08/2007
Presidente

Exmo. Sr.
ERNANI MARIO C. MELLO
M.D. Presidente do Legislativo
Erechim – RS -

Senhor Presidente

O Vereador Abaixo subscrito, amparado no Regimento Interno Artigo 82, autor do **Projeto de Lei Legislativo nº 020/2007** vem por meio deste solicitar a retirada do mesmo para correção.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Erechim, Capital da Amizade, 22 de agosto de 2007

Anacleto Zanella
Vereador da Bancada do Partido dos Trabalhadores

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 23/08/07
Secretaria Geral